



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 104/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.008043/2026-80

Passo Fundo-RS, 24 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 104/CPF/UFFS/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente,  
Processo nº 23205.030345/2025-53.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 24 do Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e o Processo nº 23205.030345/2025-53;

RESOLVE:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para ultimar a apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.030345/2025-53.

**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPE/Matricula	Categoria	ATRIBUIÇÃO
Rogério Tomasi Riffel	1286135	Docente	Presidente
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Técnico-Administrativo	Membro
Leonardo Orlei Chiapetti	20240016960	Discente	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias úteis para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2026 08:57)*

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 104, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/03/2026 e o código de verificação:

**87bde3e798**